

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS

## Ata da Reunião do Conselho Deliberativo

**Ata Nº:** 60

**Data:** 24/10/2023

**Local:** <https://meet.google.com/xdp-xuqh-arr>

**Horário:** 9h

**Participantes:** Carolina Corvelo Spanavello de Castro, Claudelaine Rodrigues Coelho, Robson Grilo Bittencourt, Rodrigo Alves Costa, Sabrina de Lima Lima, Sérgio Renato Costa da Rosa, Silvio Coitinho Souza, Tatiane Lopes Rodrigues e Tiago Botelho Domingues.

### Definição da Ordem do Dia/Pauta:

1. Leitura de e-mails
2. Discussão da Segregação de Massas

### Deliberações:

1. Realizada a leitura dos e-mails recebidos, o primeiro refere-se ao Demonstrativo Financeiro, enviado pelo Gabinete da presidência do PreVPel e solicita apreciação do mesmo pelo CD e o outro e-mail contém a resposta aos questionamentos enviados ao gabinete da presidência do PreVPel.
2. O Presidente do Conselho Deliberativo, Silvio Souza, realiza a leitura do ofício recebido por e-mail. Após a leitura, a conselheira Tatiane pede a palavra, ela ressalta a importância dessas respostas para um melhor entendimento do estudo da segregação de massas e que nesse momento vê com muito receio e até alguma indignação essa proposta de segregação. Conselheiro Tiago apresenta alguns destaques no que se refere ao documento de respostas a este Conselho, por parte do atuário Guilherme Walter. O primeiro é da afirmação que a revisão da segregação da massa proposta atingir-se-á uma situação atuarial mais robusta, apta a receber os futuros servidores ativos, que poderão contribuir para uma melhoria dos resultados atuariais, onde esse fato certamente seria muito potencializado no caso de o Município aprovar uma nova regra de benefícios para esses servidores que ainda não ingressaram no serviço público municipal: neste ponto, Tiago ressalta que a Prefeitura tem comprometido alto percentual de suas receitas com despesa com pessoal, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo impedida de nomear novos concursados. Também há o fato das readaptações, onde o cargo de origem permanece ocupado, mesmo sem ter nele um servidor desempenhando as atribuições, pois se encontra fazendo de outro cargo, o que não gera vacância (situações de vacância são permitidas nomear). Outro fator para uma volatilidade, temporária permanência em casos de servidores novos, são os baixíssimos salários pagos, onde muitos recebem abaixo do mínimo nacional. Em segundo destaque, é outra afirmação do atuário para que se possa reduzir de forma significativa o valor dos aportes previstos no futuro (Fundo em Repartição) a serem despendidos pelo Ente, que seria em que se procedesse uma Reforma da Previdência ampla, atingindo a alteração das regras de benefícios

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS

também para os atuais servidores, e não somente para os futuros: nesse ponto, Tiago coloca que no estudo apresentado pelo atuário não se tinha mencionado essa situação, vindo porém só agora neste documento em resposta ao Conselho, e que tal medida acarretaria em mais diminuição salarial, tendo em vista o aumento de contribuição a que seriam imputados. Em terceiro, que ficou evidenciado no documento de resposta, através da projeção do Fundo em Repartição (nova estruturação proposta), que em pouco mais de 5 anos da implementação, o Ente já estará despendendo a título de aporte financeiro o equivalente que já se paga hoje, aproximadamente R\$ 7 milhões/mês, ou seja, num curto prazo de tempo, retornar à mesma situação extrema financeira vivenciada. Logo, por tudo isso exposto, Conselheiro Tiago pede que fique registrado que seus apontamentos são técnicos, mas que ainda não tem nenhuma posição, seja contrária ou favorável, sobre a segregação de massas, e que requer mais análise desse estudo. Conselheiro Robson registra que seu parecer é favorável a segregação de massas, tendo em vista a portaria 1467 que foi matéria de estudo para certificação em nível intermediário que assim é certificado, e que como foi matéria de estudo, está plenamente contemplado com estudo técnico realizado pela lumens, onde conforme Art. 59 da Portaria 1467 “A implementação da segregação da massa ou sua eventual revisão deve contemplar a análise de todos os aspectos relacionados à sua implantação, manutenção e viabilidade de longo prazo, levando em consideração os impactos para a gestão do ente federativo a curto, médio e longo prazos, e estar embasada em estudo técnico de impacto administrativo, financeiro, patrimonial e atuarial. A Conselheira Claudelaine informa que seu parecer sobre a segregação de massas é favorável e que ela entende que além de ser muito importante, a segregação de massas é imperiosa nesse momento. Conselheira Carolina se manifesta dizendo que baseada nos estudos que fez para a certificação se sente preparada para analisar a proposta da segregação de massa, a qual acredita estar muito bem elaborada e que no momento é a melhor opção para o Instituto, pois a proposta apresentada pelo atuário atende a atual necessidade do RPPS, afinal traz uma redução do déficit, o que possibilita uma diminuição do aporte a ser feito pelo ente durante um bom período através da revisão automática. Dessa forma se posiciona totalmente favorável a proposta de segregação de massa apresentada. Pontua ainda que conforme consta na Portaria 1.467/2022, Art. 59, VII, a implementação da segregação de massa deverá ter sido objeto de apreciação pelo Conselho Deliberativo, ou seja, o conselho apenas aprecia, ele não delibera a respeito do tema. Também esclarece que independente da segregação de massa, a reforma da previdência será inevitável, se o município não a fizer, a esfera federal irá fazer e virá de cima para baixo, o que não permitirá nem mesmo o debate sobre ela. Conselheira Tatiane pede que fique registrado que ela também está analisando esse estudo, que ainda não sente segurança e entende que, quanto mais debate houver menos dúvidas e mais segurança no seu parecer a mesma terá. A conselheira Sabrina pede que seja registrado seu parecer favorável a segregação de massas e que entende que todas suas dúvidas foram contempladas no estudo realizado pelo atuário e entende que essa é a melhor opção. O conselheiro Silvio registra que referente a segregação de massas ele está fazendo a análise técnica. O Conselheiro Sergio pede o registro que ele não gostaria de se posicionar nesta reunião e que irá ler com mais calma.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
PELOTAS**

Nada mais havendo, encerra-se a presente reunião da qual lavra-se a presente ata, que vai por mim, Sabrina de Lima Lima redigida e por todos assinada.

Pelotas, 24 de Outubro de 2023.

**Assinaturas**

Silvio Coitinho Souza  
**Presidente**

Tiago Botelho Domingues  
**Vice-Presidente**

Sabrina de Lima Lima  
**1ª Secretária**

Carolina Corvelo Spanavello de Castro

Claudelaine Rodrigues Coelho

Robson Grilo Bitencourt

Rodrigo Alves Costa

Sérgio Renato Costa da Rosa

Tatiane Lopes Rodrigues